

## CHAMADA PARA REGULARIZAÇÃO DOS ACESSOS AO PATRIMÔNIO GENÉTICO E AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, considerando a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016; a Portaria MMA nº 378, de 01 de outubro de 2018; e o Termo de Compromisso firmado junto ao Ministério do Meio Ambiente; convoca a todos os professores/pesquisadores que realizaram pesquisas científicas, bioprospecção e desenvolvimento Tecnológico com acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado<sup>1</sup> e/ou fizeram remessa de amostra do patrimônio genético para o exterior, **entre 30 de junho de 2000 a 16 de novembro de 2015**, que ainda não cadastraram o acesso no SisGen, para especificar as atividades objeto da regularização até 30 de setembro de 2019. Os acessos não regularizados estão sujeitos às sanções previstas na lei 13.123/2015 e no decreto nº 8.772/2016.

As atividades devem ser especificadas em formulário próprio, disponível em <<https://nit.ufba.br/informacoes-sobre-o-sisgen#04.1>>. Após o preenchimento, enviá-lo para o e-mail: [sisgen@ufba.br](mailto:sisgen@ufba.br)

### O que deve ser informado:

- Divulgação de resultados de Pesquisas científicas, conforme Resolução CGen nº 19, de 31 de outubro de 2018, inclusive as pesquisas científicas cadastradas após 06 de novembro de 2018;
- Divulgação de resultados de pesquisa científicas e bioprospecção;
- Solicitação de Proteção intelectual;
- Remessa de amostra para o exterior.

### Dúvidas e esclarecimentos:

E-mail: [sisgen@ufba.br](mailto:sisgen@ufba.br)

Atendimento das 7h às 13h [\(71\) 3283-9095](tel:(71)3283-9095)

Atendimento das 13h às 19h [\(71\) 3283-9099](tel:(71)3283-9099)

---

<sup>1</sup>Informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético (Lei nº 13.123/2015).

